

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMDICA

MACHADINHO – RS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 2.733/2015

EXTRATO DE EDITAL

EDITAL Nº 001/2023

DE 03 DE abril DE 2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, do Município de Machadinho-RS torna público a abertura das inscrições para o processo de escolha para o cargo de Conselheiros Tutelares, para um mandato de quatro (04) anos, que compreenderá o período de 10 de janeiro de 2024 até 09 de janeiro de 2028.

01. O procedimento, para a escolha dos Conselheiros Tutelares, ficará a cargo da Comissão Especial Eleitoral e será realizado em 03 (três) etapas: I - Inscrição de candidatos; II - Prova escrita, de caráter eliminatório; III - Eleição dos candidatos através de voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos do Município, conduzida pelo COMDICA e fiscalizada pelo Ministério Público.

02. O Conselheiro Tutelar exercerá suas funções durante o horário de expediente do Conselho Tutelar, de segundas a sextas-feiras, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, exceto feriados. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, incluindo o regime de prontidão, que totaliza 203 (duzentas e três) horas mensais. Além do horário de expediente, os Conselheiros Tutelares estarão de prontidão, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 17h às 07h30min do dia seguinte.

03. Os Conselheiros Tutelares titulares receberão, a título de remuneração mensal, o valor de **R\$ 1.519,12** (um mil, quinhentos e dezenove reais e doze centavos), correspondente ao PADRÃO 01, do Quadro de Cargos e Salários dos Servidores Municipais, não tendo vínculo empregatício com a Municipalidade, por cumprirem mandato eletivo por prazo determinado. Os Conselheiros Tutelares eleitos terão mandato de quatro (04) anos, a contar de 10 de janeiro de 2024 e término em 09 de janeiro de 2028, permitida a recondução por novos processos de escolha.

04. As inscrições serão no período de 04 de abril a 18 de maio de 2023, no horário entre 07h (sete horas) e 13h (treze horas). Serão realizadas na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, subsolo da Prefeitura Municipal de Machadinho, sito à Avenida Frei Teófilo, número 414.

05. Requisitos para candidatar-se à função de Conselheiro Tutelar: I - ter reconhecida idoneidade moral; II - ter idade

superior a 21 anos; III - residir no Município de Machadinho; IV - ser eleitor; V - ter escolaridade mínima em nível médio completo; VI - ter aprovação em prova escrita, em caráter eliminatório.

06. Documentos exigidos para a inscrição:

- Certidões negativas da Justiça Estadual e Federal de condenação com sentença transitada em julgado por contravenções penais, crimes comuns e especiais;

- Cópia autenticada do documento oficial de identificação,

- Certidão de quitação da Justiça Eleitoral.

- Comprovante de residência no município de Machadinho-RS.

- Cópia autenticada de certidão, diploma ou histórico escolar, comprovando a conclusão do curso de nível médio.

- Uma foto 3x4 (de frente e sem cobertura).

07. A prova objetiva, a se realizar no dia 23 de julho de 2023, com duração de até 04 (quatro) horas, na Escola Estadual de Ensino Médio 'Castro Alves, sito à Rua Duque de Caxias, n.º 148, Bairro Centro, em Machadinho-RS, será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, envolvendo matéria ligada ao desempenho das funções de Conselheiro Tutelar.

08. A votação, para a escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar, dar-se-á no dia 01 de outubro de 2023, no horário das 8h às 17h - horário de Brasília-DF. Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial Eleitoral.

09. A diplomação, dos Conselheiros Tutelares Suplentes eleitos, ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024.

MACHADINHO, 04 DE ABRIL DE 2023.

**HAMILTON LAUER CENTELEGHE
PRESIDENTE DO COMDICA**